

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG QUITANDINHA

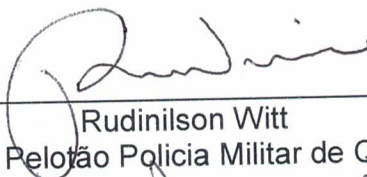
QUITANDINHA, 08 de outubro de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança, município de Quitandinha - PR, com mandato para o biênio 2021/2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 09 de outubro ate o início da eleição na Sede do 2º Pelotão da Polícia Militar sito a Avenida Fernandes de Andrade nº 239 Centro de Quitandinha-PR, local designado para inscrição-preferencialmente na Unidade Policial.
4. As eleições ocorrerão no dia 09 de novembro 2021, com início previsto para às 19:00horas e término às 21h30min, no CETEQUI, sito a Rua Padre Francisco nº 47.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG QUITANDINHA”, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG QUITANDINHA, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

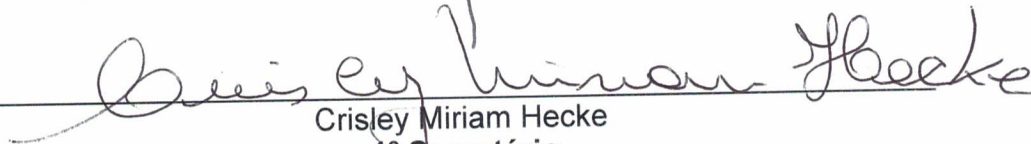
COMISSÃO ELEITORAL




Rudinilson Witt
Comandante do 2º Pelotão Polícia Militar de Quitandinha.



Vinicius Fernandes Maciel
Delegado de Polícia Civil 2ª Regional Delegacia de Rio Negro.



Crisley Miriam Hecke
1º Secretário



Rene Munhoz
2º Secretário